0REQUERIMENTO Nº 920 /2024.
(VEREADOR PROF. DAVI ABRANTES - PTB)

CÂMARA MUN. DE GURUPI
24 SET 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 1531
DATA: 18 SET. 2024 HORA: 10:27
Carimbo / Assinatura

APROVADO

REQUER À AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (AMTT) A ABERTURA DE UM ACESSO NO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA "B", NO SETOR NOVA FRONTEIRA.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência que envie expediente à Agência Municipal de Trânsito e Transportes (AMTT) solicitando a **ABERTURA DE UM ACESSO NO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA "B", NO SETOR NOVA FRONTEIRA**.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo solicitar a abertura de um acesso no canteiro central da Avenida B, localizada no Setor Nova Fronteira, em Gurupi/TO. Especificamente, a solicitação refere-se à criação de um ponto de acesso que permita a entrada direta para o Setor Santa Rita.

Atualmente, a população residente no Setor Santa Rita enfrenta a necessidade de realizar um retorno considerável para alcançar a via que conecta ao referido setor, o que resulta em um aumento significativo no tempo e no percurso necessários para o deslocamento diário.

Esta situação tem causado transtornos aos moradores e dificuldades logísticas, comprometendo a fluidez do tráfego e a qualidade de vida dos cidadãos que habitam a área.

Diante do exposto, solicita-se que seja promovida a abertura do canteiro central da Avenida B no ponto estratégico que possibilite o acesso direto ao Setor Santa Rita.

A intervenção proposta visa proporcionar uma alternativa mais eficiente e prática para o deslocamento dos moradores, melhorando a conectividade e reduzindo o tempo de viagem necessário.

Ante o exposto, submeto esta proposição aos meus colegas e espero contar com o apoio necessário para sua aprovação a fim de que haja melhoria das condições de tráfego e qualidade de vida dos residentes da região.

Gabinete do Vereador Prof. Davi Abrantes, aos 10 de setembro de 2024.

PROF.º DAVI ABRANTES
VEREADOR